



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 7.466.100,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de dotações orçamentária específicas para suprir as despesas de convênios junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Código Aplicação: 100163 - Convênio 098/2018 - obras de infraestrutura urbana, na Rodovia Rocha Moutonnée – Trecho 1, contrapartida.

Código Aplicação:100185 – Convênio 331/2019 – obras de infraestrutura turística, Melhorias no Parque Rocha Moutonnée, contrapartida.

Código Aplicação: 100127 – Convênio 082/2015 – recapeamento do Centro Histórico, contrapartida.

Código Aplicação: 100332 – Convênio Dade - Implantação da Rua da Barra.

Código Aplicação: 100329 – Emenda Secretaria de Desenvolvimento Regional, obras de infraestrutura urbana para Pavimentação da Rua dos Ciclames.

Código Aplicação: 100324 – Emenda nº 2021.010.31268 – Deputado André do Prado, obras de infraestrutura urbana para Pavimentação da Rua das Violetas.

Código Aplicação: 100323 – Emenda nº 2021.065.31411 – Deputada Maria Lucia Amary, obras de infraestrutura urbana para Pavimentação da Rua dos Jasmins.

Código de Aplicação: 100333 – Convênio DADE 2021 – Revitalização do Complexo Turístico da Cachoeira e Entorno.

Código de Aplicação: 100334 – Convênio DADE 2021– Parque Rocha Moutonnée.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.2.061.01.100029(Ficha 165)

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0008.1.002.02.100335(Ficha 189)

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.01.110000(Ficha 198)

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.02.100335(Ficha 200)

Destinação:

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.2.061.01.100163 – R\$ 70.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.2.061.01.100185 – R\$ 40.000,00
 Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.2.061.01.100127 – R\$ 110.000,00
 Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0008.1.002.02.100329 – R\$ 700.000,00
 Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0008.1.002.02.100324 – R\$ 1.000.000,00
 Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0008.1.002.02.100323 – R\$ 300.000,00
 Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.01.110332 – R\$ 296.100,00
 Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.02.100332 – R\$ 689.851,44
 Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.02.100333 – R\$ 3.194.474,88
 Dotação: 02.12.02.449051.23.695.0015.1.007.02.100334 – R\$ 1.065.673,68

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º alínea “g” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.466.100,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e cem reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.2.061.01.100163	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	70.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.2.061.01.100185	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	40.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.2.061.01.100127	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	110.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.15.451.0008.1.002.02.100329	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	700.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.15.451.0008.1.002.02.100324	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	1.000.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.01	449051.15.451.0008.1.002.02.100323	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	300.000,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.110332	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	296.100,00	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.02.100332	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	689.851,44	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.02.100333	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	3.194.474,88	
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.02.100334	OBRAS E INSTALAÇÕES	(nova)	1.065.673,68	



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.12.02	449051.23.695.0015.2.061.01.100029	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 165) 220.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.12.01	449051.15.451.0008.1.002.02.100335	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 189) 2.000.000,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 198) 296.100,00
12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL	
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS	
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.02.100335	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 200) 4.950.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 16 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município